



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 090/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

- Art. 1º** - Fica **suspenso o expediente** nas Repartições Públicas Municipais, no **dia 08 de setembro de 2017**, mantidos os serviços considerados essenciais à Administração Pública Municipal.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**ANTONIO CARLOS LOPES**  
Prefeito Municipal

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças